



Marlon chama a atenção do presidente que pede para que melhore sua postura diante ao plenário. Elogia a funcionária Dirlene pelo trabalho que está sendo feito nas ruas pela mesma, elogia também o funcionário Hilário juntamente com os funcionários, pelo ótimo trabalho que está sendo realizados pelos mesmos. Enfatiza querer a presença de algumas secretarias nas reuniões, agradece pela presença de todos e deseja uma boa noite. O vereador Edgar agradece a presença de todos, espera que com o possível repasse possa arrumar as maquinas que estão paradas. Dr. Juarez diz que pode ser usado para arrumar a maquina sim, que inclusive os materiais como cascalho para arrumar as estradas terá que ser comprado pois não tem onde tirar. O vereador Evaldo parabeniza o secretário de saúde e o prefeito pela ação feita no Distrito, agradece os voluntários pelo trabalho que foi realizado, deseja uma boa noite. Nada mais havendo a tratar eu secretaria lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião extraordinária realizada aos 31 dias do mês de outubro de 2019, as 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº013/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências. O presidente Roniwalter justifica a retirada da Emenda 01/2019 ao projeto 013/2019, conforme acordado em reunião anteriormente, desde que o Executivo enviasse documentação que comprovasse os pontos controvertidos no referido projeto. Após envio e análise da documentação, e ainda o comparecimento em reunião do contador e do jurídico do Executivo, o projeto esta apto a ser votado. O vereador Altair solicita que o jurídico do Executivo faça as considerações sobre o projeto em votação, Dr. Juarez esclarece que o referido projeto vem em substituição a uma lei que havia sido aprovada para que fosse feita iluminação pública do município, porém o objeto que constava na lei anteriormente aprovada "eficiência energética" o município abriu mão do empréstimo junto ao Banco BDMG, conforme documento protocolado junto ao mesmo, o vereador Altair ainda questiona sobre o valor acrescido, sendo que fora aprovado anteriormente um valor de 300 mil reais para iluminação publica e o atual projeto busca aprovação de ate 400 mil reais, sendo respondido pelo contador Lidicley que a desistência do projeto junto ao Banco BDMG, foi pelo motivo que o município buscava iluminação de LED e o edital que o referido Banco dispunha era de energia fotovoltaica, portanto não era esse o objetivo que o município buscava, diz ainda que após desistência junto ao BDMG, fez contado com a Caixa Econômica Federal, onde após alguns dias obteve resposta positivo quanto ao empréstimo e era o tipo de iluminação que o município buscava, esclarece também o questionamento quanto a diferença de valores anteriormente questionada, justificando que o município pretende abranger uma área maior para iluminação de LED, principalmente



no Distrito de São Sebastião dos Cabrestos/Campinópolis, o vereador Luis Ricardo relata que fora feito protocolo junto ao Banco BDMG em apenas um documento, sendo que fora enviado a esta casa dois documentos, o jurídico do Executivo Municipal com a palavra de ordem esclarece que os dois documentos fora protocolado conjuntamente, por isso que só fora protocolado em uma página, o vereador Luis Ricardo, menciona também que suas dúvidas foram sanadas, principalmente porque a documentação que fora enviada está assinada pelo prefeito municipal, subentendendo que tudo que foi relatado é verdade, pois o prefeito tem Fé Pública, o vereador Marlon também se dá por satisfeito com a referida documentação enviada, deixando apenas sua indignação quanto a falta de documentação que esclareça os projetos enviados pelo Executivo Municipal, sendo que as comissões tem que reunir e discutir os projetos e se faltar documentos irão pedir prazo para aprovação até que satisfaça as dúvidas, por isso fica o risco de perder uma verba ou algo nesta gravidade, com a palavra de ordem Dr Juarez pede desculpa se faltou informação ao projeto, e justifica a celeridade quanto ao projeto, por se tratar de um empréstimo que será avaliado por ordem de chegada, com isso quanto mais rápido enviado, mais chances de êxito no empréstimo, e desde já pede desculpas pelo ocorrido. Estando em votação o projeto foi aprovado. O vereador Evaldo ressalta que fez indicação para beneficiamento do Distrito quanto a iluminação, e agradece pelo atendimento a reivindicação. Com a palavra o presidente agradece a presença de todos e finalizados os assuntos declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de Novembro de 2019, as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Roniwalter Assis de Matos, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº01/2019 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2017". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Samuel Alves de Matos. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº01/2019 e de seus pareceres, e sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando assim: o vereador Altair Elias votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação. O vereador Luís Ricardo Silva Soares votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte: "Justifico o meu voto pela rejeição das contas prestadas no exercício de 2017, pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação, sendo eu, autor de algumas denúncias contra o Sr. Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas por haver indícios de irregularidades no ano exercício de 2017, e exercendo minha função de